



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 107/2020 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO DE VEICULOS VOLARE, PARA ATENDER NECESSIDADE DO VEICULO MODELO MICRO-ÔNIBUS VOLARE FLY 06 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SORRISO – MT E A EMPRESA TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.838.209/0001-78, inscrição estadual n.º 13.315.367-3, estabelecida à Rodovia Mario Andreaza, n.º 350B, Distrito Guarita, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.169-000, neste ato representada pela proprietária a Sra. TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 33014663 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 885.384.431-00, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente CONTRATO, nos termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao **CONTRATO N.º 107/2020**, segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º 107/2020**, celebrado em 09 de Abril de 2020, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO DE VEICULOS VOLARE, PARA ATENDER NECESSIDADE DO VEICULO MODELO MICRO-ÔNIBUS VOLARE FLY 06 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT”**, de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, anulando o saldo remanescente de **R\$5.888,04** (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se nos artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão** declara-se rescindido o Contrato n.º 107/2020 para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 09 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI
TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68